



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
Gabinete do Vereador Bruno Brustolon

Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000

Tel. (69) 3461-2291

/email:bruno_brustolon1@hotmail.com

Indicação nº.28/Gab nº 001/CMOPO/RO

28 de março de 2018.

Bruno Brustolon, Vereador PSDC, da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

“Estudos técnicos com planejamento orçamentário e financeiro para a implantação de 02 (dois) redutores de velocidade (quebra mola), na rua João Paulo VI próximo a Av. Santos Dumont e outro na Av. Santos Dumont sentido Duque de Caxias.”

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito a indicação se faz necessária, devido ao tráfego de veículos nestas vias serem muito intenso. Segundo moradores os acidentes são constantes.

Desde já agradeço o pronto atendimento.

N. Termo Indica;

BRUNO BRUSTOLON
VEREADOR PSDC

Linares Jardim dos Santos
Agente Administrativo

Ao Exmo. Sr.

Vagno Gonçalves de Barros

Prefeito Municipal

Estância Turística de Ouro Preto do Oeste – RO

